



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 26/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao DIRETOR GERAL, Sr. MAGNO MONTEIRO FORTES, mat. 25/10, para promover Atos de Posse e Lotação dos Servidores da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Agosto de 2010.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Julho de 2010.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente